



PARECER N° 4/2021/CI

SGD: 2021/24839/025705

Palmas, 23 de agosto de 2021.

PARECER N° 4

ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

INTERESSADO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÃO DA MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021.

1. Política Anual de Investimentos. Alteração da Política. Atendido parcialmente.

MEMORANDO

Trata-se de análise do MEMORANDO/DINVEST/n°31/2021 em que A Diretoria de Investimentos solicita a alteração do Item 18 da Política Anual de Investimentos quanto à restrição das instituições a receberem recursos deste Instituto. Alegam que a lista exaustiva da Secretaria da Previdência afeta a gestão dos recursos do Igeprev-TO, uma vez que restringe a diversificação dos investimentos, e deixa fora instituições que estão entre as melhores e maiores do Brasil e do Mundo.

Em síntese, eis o memorando apresentado para fins de emissão de parecer técnico deste Comitê de Investimentos.

FUNDAMENTAÇÃO

Registra-se que uma das atribuições do Comitê de Investimentos é acompanhar a gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-TO





quanto à formulação, revisão e execução da Política de Investimentos, conforme Art. 26-B da Lei Estadual nº 1940/2008 alterada pela Lei nº 3.698/2020, nestes termos:

Art. 26-B. São atribuições do Comitê de Investimentos: I
– acompanhar a gestão dos recursos do RPPS-TO,
quanto a:

a) formulação, **revisão** e execução da Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;”(grifos nossos)

Ainda, no Art. 4º , § 1º e Art. 5º, caput da Resolução CMN nº 3.922/2010, temos que:

“ §1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.”

“Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas **revisões** deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.”

ANÁLISE

Concluiu-se que a proposta de alteração/retificação busca tão somente aumentar a diversificação com vista ao acesso a melhores opções de investimentos. A retificação sugerida é que na Política fosse alterada a redação do item 18, no que tange às Recomendações Gerais, alterar a limitação imposta de Administrador e gestor presentes na lista exaustiva para Administrador **ou** Gestor presentes na mencionada lista, como consta no documento da Secretaria da Previdência, aumentando ,assim, o leque de instituições habilitadas a receber recursos deste RPPS.

DA CONCLUSÃO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 24/08/2021 16:43:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Milene Martins Ramos EM 24/08/2021 16:20:27

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 30D2530F00D80AD3 | SGD:2021/24839/025705





Prima este Comitê de Investimentos, além da busca pela maior rentabilidade ofertada no mercado, e em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 3.922/2010, a observância aos princípios de **segurança**, rentabilidade, **solvência**, **liquidez**, motivação.

Isto posto, recomendamos:

Retificar o Item 18 – Recomendações Gerais, alterar de:

“..as instituições administradoras e gestoras devem constar na lista exaustiva da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia”

Para:

“..as instituições administradoras e gestoras devem constar na lista exaustiva da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia **ou nas que façam parte do escopo de atuação do conglomerado das instituições da referida lista**”

Encaminhamos o presente para subsidiar a análise e aprovação do Conselho Administrativo quanto à alteração da Política de Investimentos 2021, conforme Lei Estadual nº 1940/2008 alterada pela Lei Estadual nº 3.698/2020.

É o parecer, s.m.j.

Palmas, 23 de agosto de 2021

DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA
membro

ELENORA ANTONIA DE CARVALHO
membro

LUSINALDO SILVA DE SOUSA
membro

MILÉNE MARTINS RAMOS
membro

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO
Coordenador do Comitê

